



CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS
Casa Raimundo de Moraes

**PAUTA DE PROJETOS DE LEIS E DE RESOLUÇÕES NAS COMISSÕES
PERMANENTES**

**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
PATRIMÔNIO E URBANISMO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E
TURISMO; DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; DE DESENVOLVIMENTO
ESCONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO; DOS
DIREITOS DA MULHER; DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA; E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

(DATA 14 DE MAIO DE 2024)

Nº	TEXTO	AUTOR
Ofício n.º 223/2024-GP	Relação das Emenda Impositivas (Exercício 2024) que foram, após análise do corpo técnico integrante deste Poder Executivo, consideradas como TECNICAMENTE IMPEDITIVAS DE EXECUÇÃO , com suas respectivas justificativas.	Chefe do Poder Executivo Municipal (Comissão de Finanças e Orçamento)
Projeto de Lei n.º 216/2023	Fica instituído no Município de Garanhuns por parte dos proprietários dos animais equídeos de carga (carroça), uso de Cabresto com identificação do nome, telefone e CPF. Com isso identificar os proprietários dos animais em caso de acidente, neste Município e dá outras providências.	Ver. Thiago Paes Espíndola (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário; e dos Direitos dos Animais)
Projeto de Lei n.º 267/2023	Cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns.	Ver. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e dos Direitos dos Animais)
Projeto de Lei n.º 024/2024	Dispõe sobre a garantia do direito de licença por até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual e dá outras providências.	Ver. José Juca de Melo Filho (Juca Viana) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; de Saúde e Assistência Social; e dos Direitos da Mulher)
Projeto de Lei n.º 030/2024	Institui a Semana do Festival de Chocolate de Garanhuns, a ser realizada todos os anos na Semana Santa, e dá outras providências.	Ver. ^a Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
Projeto de Lei n.º 046/2024	Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e de uso coletivo, na companhia de um cão de serviços.	Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)





CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 059/2024	Institui a “Semana Municipal da Maternidade Atípica” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns e dá outras providências.	Ver. José Juca de Melo Filho (Juca Viana) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Projeto de Lei n.º 062/2024	Fica determinado no âmbito do Município de Garanhuns, tais como agências bancárias, instituições financeiras, repartições públicas, hospitais, clínicas, e outros similares, devem proporcionar condições adequadas de conforto para as pessoas que aguardam em filas de espera.	Ver. José Salvador da Silva (Salvador Silva) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; de Saúde e Assistência Social; e de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação)
 Projeto de Lei n.º 063/2024	Dispõe sobre a inclusão, em sites oficiais dos Poderes Públicos do Município de Garanhuns, em aba específica, todos os serviços municipais à disposição das pessoas idosas e dá outras providências.	Ver. José Salvador da Silva (Salvador Silva) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e de Saúde e Assistência Social)
Projeto de Lei n.º 064/2024	Institui a Política Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural de Garanhuns/PE.	Ver. Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário)
Projeto de Lei n.º 065/2024	Institui o Programa Municipal de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Garanhuns/PE, na modalidade de compras, e compras com doação simultânea.	Ver. Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário)
Projetos de Resolução n.ºs 020 e 060/2024	- Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Atacadão Lacerda. - Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Empresário Paulo Sérgio de Oliveira Silvério (Sérgio Auto Peças).	Ver. Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) Ver. Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)
Projeto de Resolução n.º 052/2024	Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Pastora Aline Joice Gomes de Almeida.	Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão) (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)



CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

<p>Veto n° 010/2024</p>	<p>VETO INTEGRAL - Oposto ao Projeto de Lei n.º 012/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que “Disciplina a criação e a circulação de animais de grande porte, em estado de soltura na Zona Urbana da Cidade de Garanhuns, e dá outras providências”.</p> <p>Autor: Ver. Bruno dos Santos</p>	<p>Chefe do Poder Executivo Municipal (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)</p>
<p>Veto n° 011/2024</p>	<p>VETO INTEGRAL - Oposto ao Projeto de Lei n.º 196/2023, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que “Dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Município de Garanhuns e dá outras providências”.</p> <p>Autor: Ver. Juca Viana</p> <p>OBS: Vetos para distribuição e encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa para emissão de Parecer Jurídico.</p>	

